



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 13 de fevereiro de 2023 • Ano IX • Edição N° 616

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA GERAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO N° 005/2023)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2021)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 014/2021)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 018/2022)	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023)	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Antônio Santos Lopes

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023, por determinação do Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO SANTOS LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde–Ba, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato **Nº. 005/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, NO EXERCÍCIO DE 2023**— Contratada: empresa **VSN COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVO EIRELI- ME, CNPJ nº 10.289.250/0001-47, no valor de R\$ 16.870,80 (dezesesseis mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos)** fixo e irrevogável, a serem pagos mediante apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela unidade responsável, assegurando-se, para sua quitação, um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação da mesma à **CONTRATANTE**.
Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.001/3.3.9.0.30.00; Data da Assinatura 08 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, NO EXERCÍCIO DE 2023

Dispensa de Licitação nº. 004/2023.

Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.00 - material de consumo

Prazo: 12 (doze) meses.

Contratada: VSN COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVO EIRELI- ME.

Valor: R\$ 16.870,80 (dezesesseis mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos) fixo e irrevogável, a serem pagos mediante apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela unidade responsável, assegurando-se, para sua quitação, um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação da mesma à **CONTRATANTE**.

Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2023

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021

CONTRATO: 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTRATADO: COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA: SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL COM FOLHA DE PAGAMENTO; SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO E SISTEMA DE CONTROLE DE PROTOCOLO, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

VALOR MENSAL: PARCELAS MENSAIS DE R\$ 7.375,00 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 11/02/2023 A 11/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57; INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 08/02/2023

ANTÔNIO SANTOS LOPES
Presidente

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021)



1561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2021

CONTRATO: 14/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTRATADO: DELTA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede elétrica e manutenção predial das instalações (hidrossanitários, infraestrutura, alarmes, pintura, bombas, vidros, alvenaria e serralheria) da Câmara Municipal de São Francisco do Conde" respaldado na lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: AUMENTO DE QUANTITATIVO.

DO VALOR: PARCELAS MENSAS DE R\$ 40.993,24 (QUARENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 01/06/2022 A 01/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINATURA: 06/02/2023

Antônio Santos Lopes
Presidente

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 018/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2022

CONTRATO: 18/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTRATADO: ALEX BRUNO SANTOS DE CARVALHO - ME.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E TREINAMENTO DO SIGA COM BASE NA RESOLUÇÃO 1298/09; ASSESSORIA NOS PROCEDIMENTOS NORMATIVOS DE CONTROLE INTERNO, CONFORME RESOLUÇÃO TCM 1120/05, COM BASE NO METODO DE COSO, E NORMA INTOSAI E CRONOGRAMA DA PORTARIA 634/2013 IMPLANTAÇÃO DO TESOIRO NACIONAL; ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ORGANIZACIONAIS E VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS NORMATIVOS ESTABELECIDOS PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOB TITULARIDADE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM RELAÇÃO AO SIAFIC- DECRETO 10.540/2020.

OBJETO DO ADITIVO: AUMENTO DE QUANTITATIVO.

DO VALOR: PARCELAS MENSAS DE R\$ 7.482,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

PERIODO DA VIGENCIA: 06/05/2022 A 06/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

ASSINATURA: 07/02/2023

Antônio Santos Lopes
Presidente

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, NO EXERCÍCIO DE 2023.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, NO EXERCÍCIO DE 2023**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **VSN COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVO EIRELI- ME**, especializada para o serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 16.870,80 (dezesseis mil oito centos e setenta reais e oitenta centavos)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado **R\$ 16.870,80 (dezesseis mil oito centos e setenta reais e oitenta centavos)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS PARA USO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **Contratação de empresa especializada para aquisição de carimbos automáticos para uso interno da Câmara Municipal de São Francisco do Conde**, em anexo documentação, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **VSN COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVO LTDA, CNPJ 10.289.250/0001-47**, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 1.709,70 (um mil setecentos e nove reais e setenta centavos)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado **R\$ 1.709,70 (um mil setecentos e nove reais e setenta centavos)** está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para o objeto da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 10 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40